

ATA Nº 731 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE

2021. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos o Presidente Adriano deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes e internautas da página do facebook da câmara. Feita a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior nº 730 pela Secretária Elizete, a mesma foi aprovada por unanimidade. Após abrir as inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Ofício nº 85/2021 - Revisão Geral Anual.** O Presidente abriu espaço para discussão, onde o vereador Marcelo relatou sobre as duas indicações aprovadas sobre a matéria, e o caráter legal do reajuste pela inflação, salientando existir parecer favorável à concessão pelo Tribunal de Contas do Estado; a vereadora Eliana sugeriu o envio de um ofício ao executivo, para averiguação do reajuste aos servidores, e elencou sobre a nota técnica do Tribunal de Contas e parecer da DPM que possuem orientações sobre o tema, citando exemplos de municípios vizinhos que já estão concedendo o reajuste; e, o vereador Marcos solicitou uma análise em relação ao reajuste salarial dos servidores, destacando informações legais da lei complementar, onde consta que pode se chegar até o reajuste da inflação; o Presidente Adriano aderiu à possibilidade de ofício em resposta ao executivo, pois é o desejo de todos para que seja concedido o reajuste salarial, e ressaltou que recentemente o Tribunal de Contas apontou a questão e suspendeu a concessão na administração pública municipal; por fim, o vereador Marcelo complementou que como tem municípios vizinhos que optaram pelo reajuste, o município de Charrua também teria a possibilidade. **PROJETO DE LEI Nº 46/2021** - Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando a aquisição de equipamento, e dá outras providências. A comissão Geral de Pareceres destacou se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Defendeu o projeto executivo o vereador João Vitor, que elencou sobre a urgência em virtude da grande demanda, e ressaltou que já está assinada a dispensa dos geólogos para a perfuração dos poços, destacando que a aquisição de tanque inox será destinado para o transporte de água de consumo humano, a fim de melhor atender a população, colocando-se favorável ao projeto. Discutiu o projeto o vereador Marcelo, que se colocando favorável, proferiu pedido verbal de aquisição de caixas d'água de armazenamento para as famílias necessitadas. Após o projeto foi aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 45/2021-** Autoriza receber em dação em pagamento, imóvel do Estado do RS, dentro do Programa Negocia-RS, e dá outras providências. A comissão Geral de Pareceres destacou-se favorável. Defendeu o projeto a vereadora Nilva, que destacou a importância da participação do Município na aquisição do imóvel pertencente ao Estado, beneficiando a associação dos municípios do Alto Uruguai, em virtude de débitos oriundos da saúde empenhados e não pagos pelo Estado nos exercícios de 2014 a 2018. Após o projeto foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 38/2021 –** Do vereador Marcelo Fochi, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente estude a viabilidade para conceder pagamentos de juros de empréstimos destinados a micro e pequenas empresas do município. Em discussão, o vereador redator destacou que a indicação foi feita devido à crise em decorrência da pandemia que vem atingindo as empresas do município, citando exemplos de estabelecimentos comerciais, e ressaltou a importância do crédito a estas empresas. Agradeceu o vereador do município de Tapejara, Betinho Fracaro, pelas informações, elencando que o município pagaria os juros e que ficaria a critério de cada empresa buscar a instituição de sua preferência, juntamente com solicitação na secretaria da agricultura. Após a Indicação foi aprovada por todos. **INDICAÇÃO Nº 39/2021 –** Do vereador Marcelo Fochi, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o órgão competente estude a possibilidade de adquirir Notebooks

para os professores municipais. Em discussão, o vereador redator salientou a importância de melhorar as condições dos profissionais da educação, destacando a volta às aulas na rede municipal, e ressaltou que a educação está vivenciando um processo de mudanças na área tecnológica. A vereadora Eliana destacou o empenho dos professores em se reinventar; relatou sobre o recebimento na rede estadual de ensino de Chromebooks como ferramenta de auxílio aos professores para preparação de suas atividades; e mencionou sobre a atual situação dos laboratórios de informática das escolas municipais e a qualidade da internet. Após a Indicação foi aprovada por todos.

INDICAÇÃO Nº40/2021- Do vereador Silvio da Cruz, indicando que o Poder Executivo Municipal juntamente com o Departamento de Habitação efetue a reforma das casas indígenas de alvenaria que estão com precariedade em sua estrutura. Em discussão, Silvio salientou a importância da reforma de casas na área indígena, onde há necessidades em suas estruturas. Agradeceu o poder executivo pelos trabalhos que estão sendo realizados dentro da comunidade indígena para a melhoria das condições habitacionais. Após a indicação foi aprovada por todos. Ato contínuo, o Presidente convocou o Vereador Silvio para fazer uso da Tribuna, que saudando a todos os presentes e internautas, agradeceu pela oportunidade de participar junto à Casa Legislativa, em especial ao Vereador Junior Fontana pelo espaço de poder expor seu trabalho e colaborar com a comunidade. Encerrou lendo versículos do Salmo 32, desejando a todos a proteção de Deus. Antes de encerrar, o Presidente Adriano comentou sobre a prorrogação dos impostos municipais por até sessenta dias; parabenizando os incentivos entregues durante a semana aos dois municípios pelo investimento em suas propriedades. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos, e convocou para a próxima sessão ordinária no dia cinco de maio de dois mil e vinte e um, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Não havendo mais nada a declarar, foi lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e oito de Abril de dois mil e vinte e um.